

Itautec S.A. – Grupo Itautec**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Itens 12.6 a 12.10 e 13****(Data base: 31.12.2009)****Conforme Instrução CVM 480 de 07/12/2009 e****Instrução CVM 481 de 17/12/2009**

Identificação	Itautec S.A. – Grupo Itautec, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.526.082/0001-31, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.109-180, registrada como companhia aberta perante a CVM sob o nº 01253-0.
Sede	A sede da Itautec S.A. – Grupo Itautec está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2028, 15º andar, CEP 01310-200
Diretor de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Itautec S.A – Grupo Itautec está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, CEP 01310-942. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Mário Anseloni Neto, podendo ser contatado através do telefone 55 11 3543-4002 ou e-mail ri@itaute.com
Auditores Independentes da Companhia	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Títulos e Valores Mobiliários	As ações da Itautec S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA sob o código “ITEC3”

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Diretoria executiva e membros do Conselho de Administração

a. Nome	b. Idade	c. Profissão	d. CPF	e. Cargo Ocupado	f. Data de Eleição	g. Data de Posse	h. Prazo de Mandato	i. Outros cargos ou funções exercidas	j. Eleito pelo controlador
Ricardo Egydio Setubal	47	Advogado	033.033.518-99	Presidente do Conselho de Administração	1/2/2010	1/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho	40	Engenheiro	066.530.838-88	Vice-presidente do Conselho de Administração	1/2/2010	1/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Carlos Eduardo de Cápua Corrêa da Fonseca	67	Engenheiro	035.983.068-49	Conselheiro	26/2/2010	26/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Chu Tung	68	Engenheiro	063.032.428-04	Conselheiro	26/2/2010	26/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Luiz Antonio de Moraes Carvalho	64	Engenheiro	276.931.558-72	Conselheiro	26/2/2010	26/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Mário Anseloni Neto	42	Engenheiro	099.445.508-92	Conselheiro	26/2/2010	26/2/2010	Até abril de 2010	Sim	Sim
Paulo Setubal Neto	61	Engenheiro	638.097.888-72	Conselheiro	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Sim
Renato Roberto Cuoco	65	Engenheiro	020.330.118-87	Conselheiro	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Sim
Rodolfo Villela Marino	34	Adm. de Empresas	271.943.018-81	Conselheiro	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Sim
Olavo Egydio Setubal Junior	57	Adm. de Empresas	006.447.048-29	Conselheiro Suplente	26/2/2010	26/2/2010	Até abril de 2010	Não	Sim
Ricardo Villela Marino	36	Engenheiro	252.398.288-90	Conselheiro Suplente	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Sim

Mário Anseloni Neto	42	Engenheiro	099.445.508-92	Diretor Presidente e Dir. de Relações com Investidores	01/02/2010	01/02/2010	Até abril de 2010	Sim	Sim
Cláudio Vita Filho	60	Engenheiro	667.980.518-04	Vice-presidente Comercial	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Não
João Batista Ribeiro	45	Contador	802.836.087-49	Diretor Executivo Financeiro	10/3/2010	10/3/2010	Até abril de 2010	Não	Não
Wilton Ruas da Silva	45	Engenheiro	038.443.878-46	Diretor Executivo de Desenvolvimento	30/04/2009	30/04/2009	Até abril de 2010	Não	Não

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável. Atualmente não há comitês ativos (estatutário ou não) no emissor.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Ricardo Egydio Setubal – Presidente do Conselho de Administração da Itaotec S.A. desde fevereiro de 2010. Membro Suplente do Conselho de Administração de abril de 2009 a janeiro de 2010, Membro do Conselho de Administração de abril de 1999 a abril de 2008 e Diretor Vice-Presidente Executivo de abril de 1999 a janeiro de 2010.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009, Membro do Comitê de Políticas de Investimento desde agosto de 2008.

Atividade principal da empresa: Holding.

Elekeiroz S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009. Vice-Presidente Executivo do Comitê de Sustentabilidade Ambiental, Social e Cultural de outubro de 2007 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada e metais e louças sanitárias.

Formação Acadêmica: Advogado formado pela Universidade de São Paulo (USP), Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e especializado (PMD 69) pela Harvard University.

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-presidente do Conselho de Administração desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. - Membro do Conselho de Administração desde agosto de 1995; Diretor Presidente e Diretor Geral desde setembro de 2008, Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2005, Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis desde agosto de 2008.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração desde março de 2003, Membro do Comitê de Nomeação e Remuneração e do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2005, Membro do Comitê de Estratégia e do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009, Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2001 a março de 2003.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Elekeiroz S.A. - Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009, Vice-Presidente do Conselho de Administração de abril de 2004 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2009

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada e metais e louças sanitárias.

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela Escola de Engenharia Mauá do Instituto Mauá de Tecnologia e Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

Carlos Eduardo da Cápua Corrêa da Fonseca – Conselheiro da Itautec S.A. desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Banco Real S.A. - Diretor Executivo de TI no período de 1999 a 2008, sendo responsável pela execução e implementação da política de tecnologia de informação da instituição.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Itautec Informática S.A. – Grupo Itautec Philco - Diretor Superintendente de 1979 a 1998, sendo responsável pela direção geral da empresa, a qual tem como atividade principal o desenvolvimento, fabricação e comercialização de sistemas e equipamentos de automação bancária, comercial e produtos de tecnologia da informação. (Integra o Grupo Econômico do Emissor).

Atividade principal da empresa: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.- Diretor no período de 1984 a 1998, na supervisão da política de tecnologia de informação das sociedades do Conglomerado Itaúsa.

Atividade principal da empresa: Holding.

Banco Itaú S.A. - Diretor de Sistemas e Métodos de 1966 a 1979, sendo responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e gestão de sistemas necessários para a operação da instituição.

Atividade principal da empresa: Instituição financeira.

Formação Acadêmica: Engenheiro Eletrônico formado pela Escola Politécnica (USP) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie.

Chu Tung - Conselheiro da Itaotec S.A. desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Medial Saúde S.A. - Diretor Executivo de TI & Operações durante o ano de 2009, sendo responsável pela execução e implementação da política de tecnologia de informação.

Atividade principal da empresa: Prestadora de saúde complementar

EDS Latim America - Vice-Presidente de Marketing e Planejamento Estratégico e Comunicações no exercício de 2008. Empresa de serviços globais de terceirização, sendo responsável pela definição de políticas de marketing da empresa.

Atividade principal da empresa: Consultoria em tecnologia da informação

EDS Brasil – Presidente de 1998 a 2008. Empresa de serviços globais de TI e terceirização de processos, sendo responsável pela direção geral dos negócios da empresa.

Atividade principal da empresa: Consultoria em tecnologia da informação

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil formado pela Escola de Engenharia Politécnica (USP)

Luiz Antonio de Moraes Carvalho - Conselheiro da Itaotec S.A. desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Cyamprev – Sociedade de Previdência Privada - Presidente do Conselho Deliberativo desde 1993, com a função de administrador responsável pela supervisão geral do Conselho.

Atividade principal da empresa: Fundo de pensão fechado patrocinado pelas empresas do Grupo Cofra no Brasil

Lojas Quero-Quero S.A. - Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Recursos Humanos, Auditoria e Risco desde 2009.

Atividade principal da empresa: Atividade de Varejo.

Kroton Educacional S.A. - Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Recursos Humanos e de Auditoria.

Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de ensino básico e superior.

Grupo Sabó de Auto Peças: Membro do Conselho de Acionistas e dos Comitês Imobiliário e Financeiro no período de 2008 a 2009, exercendo a função de Administrador Consultor.

Atividade principal da empresa: Fornecedora de produtos e serviços para o segmento automotivo mundial.

C&A China - Membro de Advisory Board e Comitês de Recursos Humanos e de Investimentos entre 2007 e 2009 na função de Startup da rede.

Atividade principal da empresa: Comercialização no varejo de moda.

Banco C&A Alemanha - Membro do Advisory Board de 2007 a 2008, exercendo a função de Startup de operação e serviços financeiros ao consumidor em Dusseldorf.

Atividade principal da empresa: Serviços financeiros ao consumidor.

Anthos Holanda - Membro do Nominating Committee da Família Brenninkmeyer entre 2006 e 2008, exercendo a função de Conselheiro.

Atividade principal da empresa: Holding familiar controladora da Cofra.

Cofra Latin América: Executive Chairman entre 2001 e 2006, sendo responsável pela supervisão e orientação geral das Unidades de negócio do Grupo Cofra na América Latina, atuando na Administração geral de operações de varejo, crédito ao consumidor e negócios imobiliários.

Atividade principal da empresa: Comercialização no varejo de moda, serviços financeiros ao consumidor e administração e incorporação imobiliária,

Formação Acadêmica: Engenheiro formado pela Escola Politécnica (USP)

Mário Anseloni Neto – Diretor Presidente (CEO), Diretor de Relações com Investidores e Conselheiro da Itautec S.A. desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

HP Brasil Ltda - Diretor Presidente e Diretor Geral de novembro de 2006 a janeiro de 2010, Vice-Presidente Comercial de novembro de 2004 e outubro de 2006 e Diretor de Negócios entre outubro de 2002 e outubro de 2004, sendo responsável pela direção geral dos negócios da empresa.

Atividade principal da empresa: Fabricação, importação e comercialização de produtos e serviços de informática

HP Latin America (Miami, FL) - Diretor de Negócios de novembro de 2000 a setembro de 2002, Gerente de Marketing de maio de 1999 a outubro de 2000 e Analista de Mercado de setembro de 1998 a abril de 1999, sendo responsável pela gestão das áreas de negócios, marketing e mercado.

Atividade principal da empresa: Fabricação, importação e comercialização de produtos e serviços de informática.

Moore Formulários Ltda - Gerente Executivo de Contas entre 1996 e 1997, desempenhando a função de responsável pelo relacionamento com clientes da empresa.

Atividade principal da empresa: Fabricação, importação e comercialização de produtos e serviços de informática.

IBM Brasil Ltda – Engenheiro entre agosto de 1994 a junho de 1995, Comprador de janeiro de 1991 a julho de 1994, sendo responsável pelo desenvolvimento de projetos da empresa e atuação na negociação de compras de insumos.

Atividade principal da empresa: Fabricação, importação e comercialização de produtos e serviços de informática

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico formado pela Unicamp, com MBA pela The American Graduate School of International Management.

Paulo Setubal Neto – Conselheiro da Itautec S.A. desde 1997 e Diretor Presidente de 1997 a abril de 2009.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. - Membro do Conselho de Administração desde 1999; Diretor Executivo entre 1987 e 1991 e Diretor Vice-Presidente Executivo entre 1991 e 1999.

Atividade principal da empresa: Holding.

Duratex S.A. - Membro do Conselho de Administração desde abril de 2001; Diretor Presidente de abril de 2001 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada e metais e louças sanitárias.

Elekeiroz S.A. - Membro do Conselho de Administração desde 1986, Diretor Presidente de março de 1993 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Fundação Itaúsa Industrial - Diretor Presidente e Presidente do Conselho Curador desde setembro de 2008; Vice-Presidente do Conselho Curador de 1980 a agosto de 2008.

Atividade principal da empresa: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Formação Acadêmica: Engenheiro Industrial – modalidade elétrica, opção eletrônica, pela Faculdade de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestrado em Finanças pela Faculdade Getúlio Vargas.

Renato Roberto Cuoco – Conselheiro da Itautec S.A. desde abril de 1997.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. - Diretor Executivo desde abril de 2006.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A. – Vice-Presidente Sênior de abril de 2005 a abril de 2007, Vice-Presidente Executivo de abril de 1993 a abril de 2005, Diretor Executivo de 1984 a 1993.

Atividade principal da empresa: Banco Múltiplo, com carteira comercial.

Instituto Itaú Cultural - Membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 1997 e Diretor Executivo desde março de 1993.

Atividade principal da empresa: Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Formação Acadêmica: Engenheiro formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Rodolfo Villela Marino – Conselheiro da Itautec S.A. desde abril de 2008.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009. Membro do Comitê de Políticas de Investimento desde agosto de 2008, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

Elekeiroz S.A. - Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A. - Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.

Atuou como consultor junto ao Banco Mundial, Coordenador-Geral de Estudos e Avaliação na Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, Gerente de Projeto na Secretaria de Avaliação de Programas Sociais do Ministério da Assistência Social.

Formação Acadêmica: Administrador de empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas, atualmente cursando Doutorado em Administração Pública e Governo, na mesma faculdade. Mestre em Estudos do Desenvolvimento e em Economia e Filosofia pela LSE – London School of Economics and Political Science.

Olavo Egidio Setubal Júnior – Conselheiro suplente da Itaotec S.A. desde fevereiro de 2010.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Elekeiroz S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração desde agosto de 2009. Membro do Conselho de Administração de abril de 1993 a abril de 2008.

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada e metais e louças sanitárias.

Itaú Seguros S.A. - Membro do Conselho de Administração desde abril de 2009, onde também ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo desde setembro/1991. Atuou na companhia de abril de 1988 a agosto de 1991 como Diretor Executivo.

Atividade principal da empresa: Seguros não-vida

Itauseg Participações S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding de instituições não-financeiras.

Formação Acadêmica: Administrador de Empresas, formado pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)

Ricardo Villela Marino – Conselheiro Suplente da Itaotec S.A. desde abril de 2009.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Membro do Comitê de Políticas de Investimento desde agosto de 2008.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008; Membro do Comitê de Pessoas desde junho de 2009, Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital de maio de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding.

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Executivo desde setembro de 2006. Diretor Gerente Sênior de abril de 2005 a agosto de 2006, Diretor Gerente entre abril de 2004 e abril de 2005.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Elekeiroz S.A.

Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

Duratex S.A.

Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.

Federación Latino Americana de Bancos FELABAN

Presidente desde novembro de 2008.

Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Administração de Empresas – MIT *Sloan* – Cambridge, EUA; em 2000.

Cláudio Vita Filho – Diretor Vice-Presidente Comercial da Itautec S.A. desde novembro de 2004.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

Formação Acadêmica: Engenheiro graduado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Administração de Empresas, especialização em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

João Batista Ribeiro – Diretor Executivo Financeiro desde março de 2010.

Atividade principal da Itautec: Fabricação de equipamentos de informática.

HP Brasil Ltda. – Diretor Administrativo Financeiro de março de 2008 a março de 2010, responsável direto pelas áreas de controladoria e suporte financeiro aos negócios. Responsável indireto pelas áreas de impostos e crédito e cobrança. Diretor estatutário, Membro do *Senior Finance Leadership Team* da HP Mundial.

Atividade principal da empresa: Comércio atacadista de equipamentos de informática.

23 anos de experiência (de março de 1985 a fevereiro de 2008) no Grupo Philips, passando por todas as áreas sob Finanças.

A seguir, as últimas funções desempenhadas.

Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda. – Vide-Presidente e CFO Latin America – Divisão de Consumers Electronics de agosto de 2004 a fevereiro de 2008, sendo responsável por toda a área financeira da Divisão para toda América Latina (do México até Argentina). Negócio este que compunha as atividades de produção, venda e distribuição de produtos da linha eletrônica (linha marrom). Membro do *Senior Finance Leadership Team* mundial da Philips. Diretor Estatutário.

Atividade principal da empresa: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo.

Philips do Brasil Ltda. – Regional Controller – Latin America de fevereiro de 2000 a julho de 2004, sendo responsável por toda a área financeira da Divisão para toda América Latina (do México até Argentina). Negócio este que compunha as atividades de produção, venda e distribuição de produtos da linha de eletro portáteis.

Atividade principal da empresa: Fabricação de artigos de vidro.

Philips do Brasil Ltda. – Controller Fábrica Varginha de julho de 1998 a janeiro de 2000. Responsável por toda a área financeira da área industrial e líder do projeto que transferiu a fábrica de São Paulo para Varginha/MG.

Atividade principal da empresa: Fabricação de artigos de vidro.

Philips do Brasil Ltda. – Controller Walita de junho de 1996 a junho de 1998. Responsável pela área financeira da Unidade de Negócios de eletro portáteis.

Atividade principal da empresa: Fabricação de produtos eletro portáteis

Philips Telecomunicações Ltda. – Controller de janeiro de 1994 a maio de 1998. Responsável pela área financeira da empresa recém adquirida e pela integração da mesma à Philips do Brasil Ltda.

Atividade principal da empresa: Serviços de Telecomunicações por Fio.

Formação Acadêmica: Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Espírito Santo, Pós graduação – CEAG – FGV/SP e Executive MBA – BSP – Business School São Paulo.

Wilton Ruas da Silva – Diretor Executivo de Desenvolvimento de Produtos da Itaotec S.A. desde dezembro de 2004.

Atividade principal da Itaotec: Fabricação de equipamentos de informática.

Formação Acadêmica: Engenheiro eletrônico graduado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica, com MBA Executivo Internacional na Universidade de São Paulo (USP).

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. Qualquer condenação criminal:

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

iii. Qualquer condenação transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Declaramos, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, nenhum dos conselheiros ou administradores da Itaotec S.A. – Grupo Itaotec, mencionados no item 12.8.a, sofreram condenação criminal ou condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e, não possuem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

- > Ricardo Egydio Setubal (Presidente do CA), Paulo Setubal Neto (membro do CA) e Olavo Egydio Setubal Júnior (membro suplente do CA) são irmãos.
- > Rodolfo Villela Marino (membro do CA) e Ricardo Villela Marino (membro suplente do CA) são irmãos.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O grupo controlador da emissora é composto pelas famílias:

VILLELA

- Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA) participa do grupo de controle em conjunto com sua irmã Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela.
- Rodolfo Villela Marino (membro do CA) e seu irmão Ricardo Villela Marino (suplente do CA), em conjunto com a mãe Maria de Lourdes Egydio Villela, participam do grupo de controle.

SETUBAL

- Ricardo Egydio Setubal (Presidente do CA), Paulo Setubal Neto (membro do CA) e Olavo Egydio Setubal Júnior (membro suplente do CA), em conjunto com seus irmãos Alfredo Egydio Setubal, José Luiz Egydio Setubal, Maria Alice Setubal e Roberto Egydio Setubal, participam do grupo de controle.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

- > Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA) e Rodolfo Villela Marino (membro do CA) são administradores das sociedades controladoras Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e Companhia Esa;

- > os irmãos Rodolfo Villela Marino (membro do CA) e Ricardo Villela Marino (membro suplente do CA) são filhos de Maria de Lourdes Egydio Villela, administradora da sociedade controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.
- > Ricardo Egydio Setubal (Presidente do CA) e Paulo Setubal Neto (membro do CA), em conjunto com seus irmãos Alfredo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.
- > Ricardo Egydio Setubal (Presidente do CA), em conjunto com seu irmão Roberto Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Companhia Esa;
- > Olavo Egydio Setubal Júnior (membro suplente do CA) é irmão de Ricardo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal, administradores das sociedades controladoras Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. e Companhia Esa, e de Alfredo Egydio Setubal e Paulo Setubal Neto, administradores da controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Existe uma relação indireta de controle entre os administradores da sociedade emissora e as sociedades controladas.

b. Controlador direto ou indireto do emissor

Existe relação de prestação de serviços entre alguns administradores da sociedade emissora e a sociedade controladora. Há também relação de controle entre alguns administradores da sociedade emissora e a sociedade controladora.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle.

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Os Diretores Estatutários percebem remuneração e participações nos lucros. Para o pagamento da remuneração é fixada, em Assembleia Geral, verba geral e anual, ainda que de forma indexada, cabendo à Diretoria regulamentar a utilização desta verba. Caberá igualmente à Diretoria regulamentar o rateio da participação devida aos próprios Diretores, que corresponderá, no máximo, a 0,1 (um décimo) do lucro líquido apurado em balanço, não podendo exceder ao somatório da remuneração atribuída aos diretores no período a que se referir o balanço que consignar a participação.

Os membros do Conselho de Administração percebem somente remuneração fixa mensal.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

Honorário: objetiva o pagamento mensal da remuneração fixa, equivalente a 12 (doze) salários anuais.

Diretoria Estatutária:

Honorário: objetiva o pagamento mensal da remuneração fixa, equivalente a 13 (treze) salários anuais.

Participação nos Resultados: objetiva o pagamento uma gratificação anual, paga em duas parcelas semestrais, com base no resultado financeiro da empresa (lucro líquido apurado em balanço no final de cada exercício).

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção entre os valores totais de remuneração paga como honorário e participação estatutária varia conforme o resultado financeiro de cada período. A proporção de remuneração para 2009 de cada órgão está assim representada:

Conselho de Administração:

Honorários/Benefícios – 100,0%

Diretoria Estatutária:

Honorários/Benefícios – 67,0%

Participação nos Resultados – 33,0%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Honorário: valores definidos com base em parâmetros de mercado, com base em acompanhamento anual por meio de pesquisa salarial de executivos. A Presidência da Empresa pode propor e aprovar eventuais alterações de remuneração. Nestes valores não se aplicam reajustes por qualquer índice de inflação.

Participação Estatutária: valores calculados e propostos pela Presidência e validados pelo Conselho de Administração, na forma de rateio para os Diretores, cuja soma não pode ultrapassar o teto máximo de 10,0% do lucro líquido apurado no final de cada exercício.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração obedece:

- Ítem especificado em AGE (ata de Assembléia Geral Extraordinária), assinada pelo Conselho de Administração da Empresa e renovada anualmente;
- Remuneração composta por valores que visam reter os profissionais nos cargos de direção e recompensar adequadamente pelo desempenho individual apresentado no período.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O desempenho dos Diretores considera indicadores voltados a foco nos resultados, conhecimento, liderança, estratégia de curto e longo prazo, processos e parcerias.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A evolução dos indicadores de desempenho não apresenta vínculo exclusivo à remuneração. O acompanhamento de desempenho também se justifica para melhorar a performance individual do profissional.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha no sentido de motivar e reter estes profissionais por meio de pagamento de honorários e participações que reflitam a obtenção de resultados positivos de curto, médio e longo prazo previstos no planejamento estratégico da Empresa.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefícios vinculados a eventos desta natureza.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a.	Milhares de R\$	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
		2009	Previsto 2010	2009	Previsto 2010
b.	Número de membros	2,67	7,00	10,58	10,00
c.	Remuneração segregada em:				
i.	Remuneração fixa anual, segregada em:	-		-	
•	Salário ou pró-labore	295,3	1.700,0	4.787,0	6.500,0
•	Benefícios diretos e indiretos	26,7	300,0	1.110,3	3.000,0
•	Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
•	Outros	-	-	-	-
ii.	Remuneração variável, segregada em:				
•	Bônus	-	-	-	3.750,0
•	Participação nos resultados	-	-	2.900,0	7.500,0
•	remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
•	comissões	-	-	-	-
•	outros	-	-	-	2.250,0
iii.	benefícios pós-emprego	-	-	-	-
iv.	benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
v.	remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d.	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	322,0	2.000,0	8.797,3	23.000,0
e.	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	322,0	2.000,0	8.797,3	23.000,0

“Além da remuneração estabelecida pela assembleia geral, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão:

- (i) participação nos lucros da Companhia, que, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei 6.404/76, estará limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% do lucro da Companhia, prevalecendo o que for menor; e,
- (ii) remuneração baseada em ações, nos termos do Plano para Outorga de Opções de Ações do Emissor.”

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a.	Milhares de R\$	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
		2009	Previsto 2010	2009	Previsto 2010
b.	número de membros	2,67	7,00	10,58	10,00
c.	em relação ao bônus:				
i.	valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii.	valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
d.	em relação à participação no resultado:				
i.	valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii.	valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	2.900,0	-

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Plano para Outorga de Opções de Ações da Companhia:

1.1 As opções conferirão aos respectivos titulares o direito de subscrever ações do capital autorizado da "ITAUTEC", observadas as condições estabelecidas no Plano. Atendidas essas mesmas condições, a "ITAUTEC" poderá, a seu critério, ao invés de proceder ao aumento de capital para subscrição pelos titulares que exerçam a opção, vender a eles ações mantidas em tesouraria que tenham sido adquiridas para recolocação.

1.2. Cada opção dará direito à subscrição de uma ação.

2. A QUEM SERÃO OUTORGADAS AS OPÇÕES

Competirá exclusivamente ao Comitê de Opções Itautec designar periodicamente os diretores da "Itautec" aos quais serão outorgadas as opções, nas quantidades que especificar.

2.1. Se e quando razões excepcionais e relevantes justificarem, poderão ser outorgadas opções a diretores de empresas sob controle comum e também a funcionários categorizados da "Itautec" ou daquelas empresas.

2.2. As opções serão pessoais e intransferíveis.

2.3. Compete ao Presidente do Comitê dar ciência ao Conselho de Administração das outorgas de opções decididas pelo Comitê. O Conselho de Administração poderá reformar as decisões do Comitê dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não o fazendo, entender-se-á que as opções outorgadas pelo Comitê foram confirmadas e sancionadas, tornando-se definitivas.

3. CONDIÇÃO E LIMITE ANUAL PARA A OUTORGA DE OPÇÕES

3.1. Só haverá outorga de opções com relação aos exercícios em que hajam sido auferidos lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo deliberação em contrário do Comitê.

3.2. A quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a determinado exercício não ultrapassará o limite de 2,5% da totalidade das ações da "Itautec" que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento desse mesmo exercício.

4. QUANTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS OPÇÕES

4.1. Observadas as condições do item anterior, o Comitê se reunirá para estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação ao exercício anterior.

4.2. Poderá o Comitê segmentar em séries o lote total de opções a serem outorgadas, estabelecendo as características e condicionamentos de cada série, especialmente o preço de exercício (item 6), o prazo de vigência (item 7) e o período de carência (item 8) das correspondentes opções.

5. RATEIO DAS OPÇÕES ENTRE OS EXECUTIVOS

5.1. Após estabelecer o total de opções a serem distribuídas e a respectiva segmentação em séries, o Comitê selecionará os executivos aos quais serão outorgadas e fixará as quantidades de opções de cada série que caberão a cada executivo.

5.2. O Comitê efetuará as mencionadas designações e rateios ponderando, a seu exclusivo critério, a performance dos elegíveis no exercício-base, as remunerações já auferidas nesse exercício e avaliações outras que entender aplicáveis.

6. PREÇO DE EXERCÍCIO

Entende-se por "preço de exercício" o valor que deverá ser pago à "Itautec" pela subscrição de cada ação, em decorrência do exercício de opção que haja sido outorgada. Esse preço será fixado pelo Comitê no ato da outorga da opção e será reajustado pelo mesmo índice admitido para a correção dos balanços patrimoniais, pro rata temporis. No caso de esse índice ser extinto, competirá ao Comitê estabelecer novas bases para aquele reajuste.

6.1. Para a fixação do preço de exercício o Comitê considerará a média dos preços verificados para as ações da "ITAUTEC" nos pregões da Bolsa de Valores de São Paulo, no período de no mínimo um e no máximo doze meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do mesmo Comitê, facultado, ainda, um ajuste no preço médio de até 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos.

6.2. Exercendo a opção, o respectivo titular deverá pagar o preço do exercício em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na Bolsa de Valores de São Paulo.

6.3. As ações adquiridas mediante exercício de opções farão jus a dividendos como se houvessem sido compradas, na mesma data, na Bolsa de Valores de São Paulo.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS OPÇÕES

As opções terão vigência pelo prazo que o Comitê fixar ao outorgá-las, ficando automaticamente extintas no término desse prazo.

7.1. O prazo de vigência de cada série de opções terá início na data em que essa série houver sido emitida e o respectivo término recairá no final de um período que poderá variar entre o mínimo de AE+5 anos e o máximo de

AE+10 anos, entendendo-se por AE (Ano da Emissão) o ano civil do calendário durante o qual a emissão houver ocorrido. O prazo de vigência da opção sempre terminará, assim, no último dia útil do último ano civil abrangido por esse prazo.

7.2. Terão sua vigência extinta, antecipadamente, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados da "Itautec" e/ou empresas sob controle comum e deixarem de ter atribuições executivas em qualquer sociedade desse conglomerado.

7.3. Não ocorrerá a extinção antecipada prevista no item 7.2 anterior se o desligamento ocorrer em razão de aposentadoria do titular na "Itautec" ou empresa sob controle comum. Nesse caso, as opções de que o aposentado for titular poderão ser exercidas até o final do prazo de vigência (item 7.1), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data de desligamento, prevalecendo entre esses dois prazos o que primeiro expirar.

7.4. Falecendo o titular das opções, os respectivos herdeiros poderão exercê-las até o final do prazo de vigência (item 7.1), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data do óbito, prevalecendo entre esses dois prazos o que primeiro expirar.

8. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

Os titulares das opções outorgadas poderão exercê-las subscrevendo as ações a que tiverem direito, observadas as normas deste Plano.

8.1. As opções terão vigência até o término do prazo fixado na forma estipulada no item 7 supra, mas só poderão ser exercidas após o decurso de um "período de carência" e fora dos "períodos de suspensão" estabelecidos pelo Comitê.

8.2. O "período de carência" de cada série de opções será fixado pelo Comitê ao emití-las, podendo a respectiva duração variar entre os prazos de AE+2 semestres e AE+10 semestres, sendo AE o semestre civil do calendário durante o qual a emissão houver ocorrido. Dessa maneira, a carência terminará sempre no último dia do último semestre civil abrangido pelo respectivo período.

8.3. O "período de carência" se extinguirá antecipadamente se ocorrer a aposentadoria do titular da opção, ficando-lhe facultado exercê-la quando desejar, até o término do prazo previsto no item 7.3 supra.

8.4. Igual extinção antecipada da carência ocorrerá no caso de falecimento do titular da opção, ficando facultado aos respectivos herdeiros exercerem-na quando desejarem, até o término do prazo previsto no item 7.4 supra.

8.5. Os "períodos de suspensão" do exercício de opções serão determinados pelo Comitê quando se justificarem, seja para ordenar os trabalhos de subscrição, seja para impedir subscrições nos períodos em que a Comissão de Valores Mobiliários veda aos diretores negociarem ações da empresa que dirigem.

8.6. O titular das opções cientificará a Superintendência de Assuntos Corporativos do Banco Itaú da data em que exercerá as opções, com antecedência mínima de 48 horas.

8.7. O titular de mais de uma série de opções poderá, nas épocas próprias, exercer todas ou somente algumas, total ou parcialmente.

9. AJUSTES QUANTITATIVOS DAS OPÇÕES

Para preservar a finalidade do Plano (item 1 supra), as quantidades de opções outorgadas e ainda não exercidas, ou seu preço de exercício, poderão ser ajustados para mais ou para menos quando o patamar das cotações das ações da "Itautec" nas Bolsas de Valores se alterar de forma significativa, em razão de decisões do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral da Itautec.

9.1. Justificarão os mencionados ajustes quantitativos as variações consistentes no patamar das cotações das ações da "Itautec", ocasionadas por decisões ou operações.

9.2. Quando verificar que o patamar das cotações das ações se desviou para níveis conflitantes com a finalidade deste Plano, o Comitê deliberará os mencionados ajustes quantitativos e os executará após obter homologação pelo Conselho de Administração.

10. DISPONIBILIDADE DAS AÇÕES

10.1. O titular da opção poderá dispor livremente de metade das ações que houver adquirido através de cada ato de exercício dessa opção.

10.2. A outra metade ficará indisponível pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data do exercício de opção, averbando-se essa indisponibilidade na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as exceções a seguir estabelecidas.

10.3. A indisponibilidade prevista no item 10.2 anterior não será aplicada nas subscrições de ações mediante exercícios de opção que forem realizadas no último ano do prazo de vigência (item 7 supra) dessa opção.

10.4. No início desse último ano do prazo de vigência da opção, ficarão antecipadamente liberadas todas as ações até então indisponíveis que houverem sido inscritas mediante exercícios parciais anteriores da mesma opção.

10.5. A indisponibilidade prevista no item 10.2 supra não será também aplicada com relação às ações inscritas em decorrência do exercício da opção, a qualquer tempo, por titular aposentado (item 7.3 supra) ou por herdeiros de titular falecido (item 7.4 supra).

10.6. As ações gravadas com a indisponibilidade prevista no item 10.2 supra ficarão total e antecipadamente liberadas se e quando ocorrer a aposentadoria ou o falecimento do respectivo titular.

11. CASOS OMISSOS

Competirá ao Comitê decidir os casos omissos neste Plano, ad referendum do Conselho de Administração da Itaotec S.A. - Grupo Itaotec.

12. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

12.1. O Comitê poderá, se e quando razões excepcionais e relevantes justificarem, outorgar opções a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob controle comum, conforme § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

12.2. As opções outorgadas em conformidade com o item 12.1 supra obrigarão os respectivos titulares ao cumprimento das condições estabelecidas neste Plano.

12.3. O Comitê poderá, a seu critério, atribuir à primeira emissão prazo de carência inferior ao previsto no item 8.2 supra.

b. Principais objetivos do plano

O Plano para Outorga de Opções de Ações tem o objetivo integrar os executivos no processo de desenvolvimento da sociedade a médio e longo prazo, facultando participarem das valorizações que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital da sociedade.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opções e Ações contribui no sentido de alinhar os objetivos sociais da Companhia aos de seus executivos, buscando a rentabilidade que garanta sua sustentabilidade no longo prazo e atenda os interesses de seus acionistas.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Outorga de Opções de Ações se alinha à política de remuneração da Companhia no sentido de motivar, reter e buscar o comprometimento desses profissionais através da obtenção de resultados positivos de curto, médio e longo prazo previstos no planejamento estratégico da Empresa.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções de Ações alinha os interesses de administradores por meio de benefícios de acordo com o desempenho das ações da Companhia, as quais são diretamente influenciadas pelos resultados obtidos em cada período. O Plano possibilita aos executivos, adicionalmente de outras remunerações recebidas, se tornarem acionistas da Companhia conforme os termos e condições do Plano.

f. Número máximo de ações abrangidas

A quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a determinado exercício não ultrapassará o limite de 2,5% (dois e meio por cento) da totalidade das ações da "Itautec" que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento desse mesmo exercício.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O Comitê de Opções se reunirá para estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação ao exercício anterior. Poderá o Comitê segmentar em séries o lote total de opções a serem outorgadas, estabelecendo as características e condicionamentos de cada série, especialmente o preço de exercício), o prazo de vigência e o período de carência das correspondentes opções.

h. Condições de aquisição de ações

Só haverá outorga de opções com relação aos exercícios em que hajam sido auferidos lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo deliberação em contrário do Comitê.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Entende-se por "preço de exercício" o valor que deverá ser pago à Itautec pela subscrição de cada ação, em decorrência do exercício de opção que haja sido outorgada. Esse preço será fixado pelo Comitê no ato da outorga da opção e será reajustado pelo mesmo índice admitido para a correção dos balanços patrimoniais, pro rata temporis. No caso de esse índice ser extinto, competirá ao Comitê estabelecer novas bases para aquele reajuste.

Para a fixação do preço de exercício o Comitê considerará a média dos preços verificados para as ações da Itautec nos pregões da Bolsa de Valores de São Paulo, no período de no mínimo um e no máximo doze meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do mesmo Comitê, facultado, ainda, um ajuste no preço médio de até 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos.

Exercendo a opção, o respectivo titular deverá pagar o preço do exercício em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na Bolsa de Valores de São Paulo.

As ações adquiridas mediante exercício de opções farão jus a dividendos como se houvessem sido compradas, na mesma data, na Bolsa de Valores de São Paulo.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Os titulares das opções outorgadas poderão exercê-las subscrevendo as ações a que tiverem direito, observadas as normas deste Plano.

As opções terão vigência até o término do prazo fixado na forma estipulada no item 7 do Plano, mas só poderão ser exercidas após o decurso de um "período de carência" e fora dos "períodos de suspensão" estabelecidos pelo Comitê.

O "período de carência" de cada série de opções será fixado pelo Comitê ao emití-las, podendo a respectiva duração variar entre os prazos de AE+2 semestres e AE+10 semestres, sendo AE o semestre civil do calendário durante o qual a emissão houver ocorrido. Dessa maneira, a carência terminará sempre no último dia do último semestre civil abrangido pelo respectivo período.

O "período de carência" se extinguirá antecipadamente se ocorrer a aposentadoria do titular da opção, ficando-lhe facultado exercê-la quando desejar, até o término do prazo previsto no item 7.3 do Plano.

Igual extinção antecipada da carência ocorrerá no caso de falecimento do titular da opção, ficando facultado aos respectivos herdeiros exercerem-na quando desejarem, até o término do prazo previsto no item 7.4 do Plano.

Os "períodos de suspensão" do exercício de opções serão determinados pelo Comitê quando se justificarem, seja para ordenar os trabalhos de subscrição, seja para impedir subscrições nos períodos em que a Comissão de Valores Mobiliários veda aos diretores negociarem ações da empresa que dirigem.

O titular das opções cientificará a Superintendência de Assuntos Corporativos do Banco Itaú da data em que exercerá as opções, com antecedência mínima de 48 horas.

O titular de mais de uma série de opções poderá, nas épocas próprias, exercer todas ou somente algumas, total ou parcialmente.

k. Forma de liquidação

Exercendo a opção, o respectivo titular deverá pagar o preço do exercício em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na Bolsa de Valores de São Paulo.

l. Restrições à transferência das ações

l. O titular da opção poderá dispor livremente de metade das ações que houver adquirido através de cada ato de exercício dessa opção.

A outra metade ficará indisponível pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data do exercício de opção, averbando-se essa indisponibilidade na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as exceções a seguir estabelecidas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não há previsão no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de critérios ou eventos que ocasionem a sua suspensão, alteração ou extinção.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Terão sua vigência extinta, antecipadamente, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados da Itautec e/ou empresas sob controle comum e deixarem de ter atribuições executivas em qualquer sociedade desse conglomerado. As opções de diretores se extinguirão na data em que deixarem o exercício do cargo, seja por renúncia, seja por iniciativa do órgão que os elegeu, seja por término de mandato, sem recondução. Em se tratando de funcionário, a extinção ocorrerá na data em que se rescindir o contrato de trabalho.

Não ocorrerá a extinção antecipada se o desligamento ocorrer em razão de aposentadoria do titular na Itautec ou empresa sob controle comum. Nesse caso, as opções de que o aposentado for titular poderão ser exercidas até o final do prazo de vigência (item 7.1 do Plano), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data de desligamento, prevalecendo entre esses dois prazos o que primeiro expirar.

Falecendo o titular das opções, os respectivos herdeiros poderão exercê-las até o final do prazo de vigência (item 7.1 do Plano), ou até o final do prazo de 3 (três) anos contado a partir da data do óbito, prevalecendo entre esses dois prazos o que primeiro expirar.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas		Conselho de Administração			Diretoria		
		Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Itautec S.A.	22.716	-	22.716	326	-	326
Controladoras	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	417.548.908	187.048.709	604.597.617	-	3.360	3.360
	Companhia ESA	417.548.908	-	417.548.908	-	-	-

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais. Também não há previsão de lançamentos para o exercício social corrente.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão	b. Número de membros	c. Em relação às opções ainda não exercíveis	d. Em relação às opções exercíveis						
			Ano da Outorga	i. Quantidade	ii. Prazo máximo para exercício das opções	iii. Prazo de restrição à transferência das ações	iv. Preço médio ponderado de exercício	v. Valor justo das opções no último dia do exercício social	vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social
							R\$	R\$	R\$ Mil
Diretoria Estatutária	5	Não há	2.000	55.831	31/12/2010	2 anos para 50%	64,80	66,90	22.375
	6		2.001	58.423	31/12/2011		72,15	78,00	
	6		2.001	58.423	31/12/2011		78,15	77,85	
	6		2.002	110.335	31/12/2012		31,05	45,30	
	6		2.003	159.826	31/12/2013		21,45	34,95	
	6		2.004	127.831	31/12/2014		23,55	38,55	
	6		2.006	191.666	31/12/2016		36,45	32,85	

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação às opções exercidas informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de exercício

iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d. Em relação às ações entregues informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de aquisição

iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Nos três últimos exercícios sociais nenhuma opção foi exercida e ações foram entregues relativas ao Plano de Opções de Ações.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Modelo de precificação: modelo binomial de apreçamento, o qual pressupõe que existem duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos – uma ascendente e outra descendente. Assim, é construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determine o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento do apreçamento até o vencimento.

O processo de apreçamento deste modelo é realizado pelo método “Backward Induction”, partindo dos nós no vencimento até o ponto de partida.

Preço do Ativo: o preço das ações da Itautec S.A. (ITEC3) utilizado para o cálculo é o preço de fechamento da BM&FBovespa, na data base do cálculo;

Preço de Exercício: para a fixação do preço de exercício o Comitê considerará a média dos preços verificados para as ações da "ITAUTEC" nos pregões da Bolsa de Valores de São Paulo, no período de no mínimo um e no máximo doze meses anteriores à data da emissão das opções, a critério do mesmo Comitê, facultado, ainda, um ajuste no preço médio de até 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Volatilidade Esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 36 retornos mensais dos preços de fechamento da ação, divulgada pela BM&FBovespa, ajustados pela variação do IGP-DI;

Dividendos: é a média da taxa de retorno do último exercício de Dividendos pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio da ação;

Taxa de Juros Livre de Risco: a taxa de juros livre de risco utilizada é o IGP-DI;

Prazo de Vigência: o prazo de vigência de cada série de opções terá início na data em que essa série houver sido emitida e o respectivo término recairá no final de um período que poderá variar entre o mínimo de AE+5 anos e o máximo de AE+10 anos, entendendo-se por AE (Ano da Emissão) o ano civil do calendário durante o qual a emissão houver ocorrido. O prazo de vigência da opção sempre terminará, assim, no último dia útil do último ano civil abrangido por esse prazo;

Período de Carência: o "período de carência" de cada série de opções será fixado pelo Comitê ao emití-las, podendo a respectiva duração variar entre os prazos de AE+2 semestres e AE+10 semestres, sendo AE o semestre civil do calendário durante o qual a emissão houver ocorrido. Dessa maneira, a carência terminará sempre no último dia do último semestre civil abrangido pelo respectivo período;

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O Plano de Opções de Ações da Itautec prevê um período de carência para cada série outorgada, do momento de emissão da opção até o final do período de carência, não podendo ocorrer nesse intervalo o exercício das opções. A partir do final do período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Opções, a opção pode ser exercida a qualquer momento até o final do contrato.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Volatilidade Esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 36 retornos mensais dos preços de fechamento da ação, divulgada pela BM&FBovespa, ajustados pela variação do IGP-DI.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A série histórica é ajustada de desdobramentos e grupamentos.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	3	10
c. Nome do plano	Plano PAI-CD	
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	1	2
e. Condições para se aposentar antecipadamente	Para a aposentadoria antecipada, os participantes devem atender aos seguintes requisitos: 1. Mínimo de 55 anos de idade; 2. Mínimo de 10 anos de plano; e 3. Não ter mandato ativo ou vínculo empregatício com os patrocinadores	
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores - R\$	972.355	4.046.153
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores - R\$	40.488	501.750
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não há possibilidade de resgate antecipado de contribuições	

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

- a. órgão
- b. número de membros
- c. valor da maior remuneração individual
- d. valor da menor remuneração individual
- e. valor médio de remuneração individual

Item não divulgado em razão da liminar concedida pelo MM Juízo da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do processo nº 2010.5101002888-5.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A empresa não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria

estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O total de remuneração no último exercício social do Conselho de Administração foi R\$ 322,0 mil, sendo que, a parcela com partes relacionadas foi 100%. O total de remuneração no último exercício social da Diretoria Estatutária foi R\$ 8,8 milhões, sendo que, a parcela com partes relacionadas foi de 12,6%.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais, os integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal não prestaram serviços de consultoria ou assessoria às empresas do Grupo Itaútec.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Conforme o item 13.1.f, a remuneração pelas funções que cada administrador exerce nos órgãos do emissor é paga única e exclusivamente pelo emissor, não havendo nenhuma situação onde a função exercida no emissor é paga por sociedades controladas.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações relevantes referentes ao requisitado neste tópico estão apresentadas nos itens acima.